



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Memorando nº 50/2023 – GPM/NP

Novo Progresso-PA, em 01 de junho de 2023.

A
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Sra. Claudiléia dos Santos.

Prezada,

Com os devidos cumprimentos, encaminho pedido de justificativa para dispensa de licitação, na modalidade inexigibilidade, nos moldes do art.74, II da Lei nº14.133/2021, para contratação de empresa de eventos e festas ESTAÇÃO SHOW, CNPJ nº40.051.718/0001-21 para realização de apresentação de banda de música no “**1º Festival Municipal Junino**” do Município de Novo Progresso:

A realização do 1º Festival Municipal Junino em Novo Progresso é um evento de extrema importância para a comunidade, pois visa promover a cultura, celebrar as tradições juninas e fortalecer os laços entre os moradores da cidade. Para garantir o sucesso e a excelência desse evento, é fundamental contar com uma empresa especializada em eventos e festas, que possuía expertise na organização de shows e apresentações musicais.

Nesse sentido, a contratação dessa empresa se dará devido às excepcionalidades dos serviços prestados por ela. Primeiramente, a empresa tem um amplo conhecimento e experiência na realização de eventos desse porte, o que garante a segurança e o profissionalismo necessário para a execução das atividades. A equipe da empresa é composta por profissionais acompanhados, que possuem habilidades específicas para a organização de espetáculos musicais.

Além disso, a empresa de eventos e festas possui uma rede de contatos e parcerias com bandas e artistas, o que possibilita a contratação de uma banda de música de alta qualidade e reconhecimento, como é o caso da **banda ‘Forró Festaça’**. Isso é fundamental para o sucesso do festival, pois uma apresentação musical de excelência é capaz de envolver e encantar o público, proporcionando uma experiência única aos espectadores.

Dessa forma, a contratação da empresa de eventos e festas para a realização da apresentação da banda ‘Forró Festaça’ no 1º Festival Municipal Junino de Novo Progresso se justifica pelas excepcionalidades dos serviços prestados. A expertise, a experiência, a rede de contatos, a capacidade de planejamento e a excelência na execução são elementos essenciais para assegurar o sucesso e a qualidade do evento, proporcionando uma experiência única e vivida para toda a população.

O pagamento será efetuado no valor global dos serviços a serem prestados e é de R\$40.000,00(quarenta mil), pago em parcela única.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



A empresa apresentou carta de exclusividade e todas as certidões exigidas pela legislação.

Agradeço atenção dispensada e fico à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Atenciosamente.

DENIS MACEDO SOUSA
Secretário de Governo

